

ATA N.º 20/2020

(Contém 6 páginas)

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Torrão, Eng.<sup>o</sup> Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**ORDEM DO DIA**

1. Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Paróquia de S. Pedro de Sendim (Fábrica da Igreja);
2. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro;
3. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
4. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
5. Autorização para aquisição de uma parcela de terreno a desanexar de um prédio rústico, sito no local denominado “Malhantão” da atual União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, deste concelho de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda;

6. Transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
7. Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
8. Relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020;
9. 16.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 14.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais;
10. Pedido de suspensão do pagamento de taxas de saneamento solicitado pelo Sr. Manuel António Alves, de Águas Vivas.

#### **Deliberações**

----- 1. “**Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Paróquia de S. Pedro de Sendim (Fábrica da Igreja).**” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo mencionado supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Paróquia de S. Pedro de Sendim (Fábrica da Igreja), sendo o valor do apoio financeiro a atribuir de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- 2. “**Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro.**” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com comparticipação financeira a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro, sendo o valor do apoio financeiro a atribuir de € 41.000,00 (quarenta e um mil euros), -----

salvaguardando que seja cumprido o que consta no cronograma de ações, anexo ao referido protocolo. -----

----- 3. “**Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo suprareferida, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da participação financeira de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 4. “**Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.**” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo mencionada em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da participação financeira de € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 5. “**Autorização para aquisição de uma parcela de terreno a desanexar de um prédio rústico, sito no local denominado “Malhantão” da atual União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, deste concelho de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda.**” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo acima referida, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma parcela de terreno a desanexar de um prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da atual União e Silva e Águas Vivas, sob o artigo matricial n.<sup>º</sup> 1706, deste concelho de Miranda do Douro, sito no local denominado “Malhantão”, para realização de escritura pública de compra e venda, sendo o valor total da compra de € 1.105,00 (mil, cento e cinco euros). -----

----- 6. “**Transferência das competências previstas na lei n.<sup>º</sup> 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas – Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 116/2019, de 21 de agosto.**” -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta de aceitação da transferência de competências respeitante às Áreas Protegidas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a transferência das competências previstas na lei n.<sup>º</sup> 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas, prevista no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 116/2019, de 21 de agosto. -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 7. “**Protocolo - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Planalto Mirandês - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.**” -----

----- A respeito do assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais inerentes à celebração de protocolo entre o Município

de Miranda do Douro e a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês.

Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.

**8. “Relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020.”**

Foi apresentado o relatório supramencionado, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor.

O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020, e deliberou dar conhecimento do referido relatório à digníssima Assembleia Municipal.

**9. “16.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 14.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais.”**

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou, para conhecimento deste órgão autárquico, a alteração orçamental acima referida.

O Órgão Executivo tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 16.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 14.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, no valor de € 121.430,57 (cento e vinte um mil, quatrocentos e trinta euros, e cinquenta e sete centimos).

**10. “Pedido de suspensão do pagamento de taxas de saneamento solicitado pelo Sr. Manuel António Alves, de Águas Vivas.”**

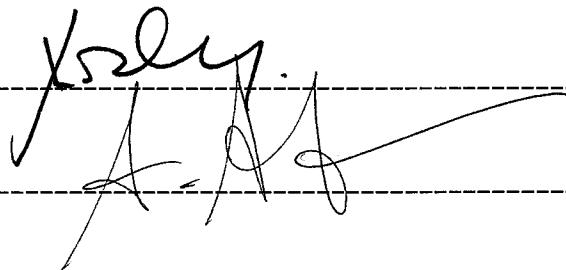
O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a suspensão do pagamento de taxas de saneamento, conforme solicitado pelo Sr. Manuel António Alves, residente em Águas Vivas, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, que as taxas suprareferidas são aplicadas nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 81.<sup>º</sup>, do Regulamento Comercial dos Serviços da Águas e Resíduos n.<sup>º</sup> 594/2018, de 03 de dezembro.

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretaria. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José", is written over two horizontal dashed lines.